

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 021/2024

Processo nº: 35/2024
Inexigibilidade nº: 05/2024
Credenciamento nº: 01/2024

EMENTA: Parecer. Credenciamento de artistas locais e regionais nas categorias de cantor solo, banda, DJ e locutor, para atender aos diversos eventos e atividades do município de Teixeira/MG.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, Matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 035/2024, Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação de nº 05/2024, Credenciamento de artistas locais e regionais nas categorias de cantor solo, banda, DJ e locutor, para atender aos diversos eventos e atividades do município de Teixeira/MG.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Washington Plawllein Augusto da Silva.

Considerando adequação do processo em Contratação Direta por Exigibilidade de Licitação, visto que o objeto visa ser contratado por meio de credenciamento, observando-se o disposto no Artigo 74, Inciso IV, e a definição de Credenciamento expressa pelo Artigo 6, Inciso XLIII, ambos da Lei de nº 14.133/2021.

E após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- Termo de Referência - adequado;
- Orçamentos e pesquisa de preços junto a editais de credenciamento de bandas vigentes em outros municípios da região – adequados;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do processo de contratação direta – adequados;

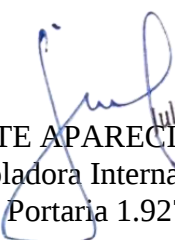


- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pelos contador e prefeito municipais – adequadas;
- Solicitação de confirmação de recurso financeiro e Declaração de Programação Financeira, esta expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Portaria de nº 1953/24, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio – adequada;
- Solicitação de parecer da Controladoria do município – adequada.

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, observando-se a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria, bem como que seja anexado, após a assinatura do(s) contrato(s), a portaria de nomeação do(s) respectivo(s) Fiscal(is) do(s) Contrato(s).

É o parecer.

Teixeiras, 24 de maio de 2.024.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024